

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU,
VIA ADGECEX/SCBEX**

Cbex 035.903/2019-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e {no caso de contas julgadas irregulares acrescentar} promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/SePROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
José Carlos Dorsa Vieira Pontes (368.454.421-34)	9/8/2017	2034 – TCU – 1ª Câmara. Condenatório. 992 – TCU – 1ª Câmara. Embargo de Declaração. 4321 – TCU – 1ª Câmara. Pedido de Reexame.

2. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin}.

3. Outrossim, informo que consta no processo documento (Certidão de Óbitos) comprovando Óbito do Sr. José Carlos Dorsa Vieira Pontes, tendo como seu inventariante do espólio o Sr. Henrique Budib Dorsa Pontes, cabendo as providências legais a cargo do MP/TCU.

Scbex, em 2 de outubro de 2019

(Assinado eletronicamente)

Eliezer Farias Evangelista

Mat. 1701-9

